

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO E DA PESQUISA**

RESOLUÇÃO Nº 08/95/CONEP

Acrescenta artigo e reenumera a Resolução
Nº 14/93/CONEP

O **CONSELHO DO ENSINO E DA PESQUISA** da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Pós-Graduação reunida em 13.10.94;

CONSIDERANDO o parecer do Relator Consº **RENILSON SANTOS OLIVEIRA**, ao analisar o Processo Nº 1327/95-15;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unanime deste Conselho em sua Reunião Ordinária hoje realizada.

RESOLVE

Art. 1º. Acrescentar artigo e reenumerar a Resolução Nº 14/93/CONEP com a seguinte redação:

"**Art. 8º.** Os ex-alunos do Curso de Especialização em Ciências Sociais do Núcleo de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais da Universidade Federal de Sergipe que concluíram o citado curso até 24 de agosto de 1993, estão dispensados do cumprimento das exigências fixadas no parágrafo 4º do artigo 20 da Resolução 06/85/CONEP e do parágrafo 4º da Resolução 16/90/CONEP".

Art. 9º. Esta Resolução entra em vigor nesta data".

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala das Sessões, 11 de julho de 1995


REITOR Luiz Hermínio de Aguiar Oliveira
PRESIDENTE